

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Grupo Aéreo Naval de Manutenção

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GANM-20

Responsável pela Demanda: SO-AV-VN VIEIRA

Telefone: (22) 2621-2206

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Se faz necessário a manutenção da bancada (FLUTROL) uma vez que a mesma é utilizada na manutenção, teste e recarga dos cilindros utilizados nos flutuadores das aeronaves.

2. Quantidade de serviço a ser adquirido

1 item

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Serviço De Manutenção Prévia Em Bancada De
Teste/Bomba Pneumática Haskel AG-75

Serviço executado:

-Desmontagem completa e limpeza -Instalação dos kits de reparo originais haskel (não incluso) -Lubrificação com graxa original haskel -Remontagem e teste em bancada -Emissão de Carta Gráfica e certificado de garantia.*KIT DE REPARO-Kit de reparo Haskel - Seção de compressão a Gás.Código:55031-75- Kit de reparo Haskel - Seção válvula de retenção.Código:17325-Kit de reparo Haskel - Seção Motor Peneumático.Código:51545-1 -Kit de reparo Haskel - Seção do Carretel.Código:17329- Kit de reparo - Relief boosterCódigo: 52051-4*PEÇAS DA BOMBA- Substituição completa de Assento e Spring da check Valve-Substituição das Belleville Spring do pistão- Substituição dos conjunto de Pinos Piloto -3 e -7 - Substituição do Respirador e Plugs*SUBSTITUIÇÃO COMPONENTES DA UNIDADE-Manômetro 160 Psi-Válvula Agulha 1/4" MP Angular-Adaptador 1/4" HP x 1/4" NPT-Filtro em Aço Inox 1/4" Fêmea NPT Tubo x 1/4" Fêmea NPT Tubo 05 Micras

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024 no valor estimado de R\$ 27.000,00 por meio das seguintes classificações orçamentárias:

R\$ 16.520,50

5.1. Ação Interna; X.488.DV.A.0.1;

5.2. Fonte de Recursos (FR); 1050000144;

5.3. Natureza de Despesa (ND) 339039;

5.4. Unidade Orçamentária (UO) 52101;e

5.5. Programa de Trabalho (PT) 174672.

R\$ 10.479,50

5.6. Ação Interna; O.CS7.00.1.1.0;

5.7. Fonte de Recursos (FR); 3000000000;

5.8. Natureza de Despesa (ND) 339039;

5.9. Unidade Orçamentária (UO) 52101;e

5.10. Programa de Trabalho (PT) 247539.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base o orçamento em anexo.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 50.000,00/100.000,00?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 50.000,00/100.000,00?		X

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8. Requisitos de Habilitação

Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

9. Razão de escolha do contratado

A empresa atendeu todos requisitos de habilitação exigidos para contratação.

10. Justificativa do Preço

O preço apresentado pela empresa é compatível com o valor de mercado.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: CC LIMA

Fiscal Técnico: SO-AV-VN VIEIRA

Fiscal Administrativo: SO-AV-VN VIEIRA

São Pedro da Aldeia, RJ, em de maio de 2024.

LUIZ AUGUSTO VIEIRA DE OLIVERA
SO-AV-VN
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, em de maio de 2024.

MARCELO **MAFFEI** MARTINS RAMOS
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: formalizacao_da_dispenza_01_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

LUIZ AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA (CPF ***.131.647-**) em 22/05/2024 15:01:06 -03



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

MARCELO MAFFEI MARTINS RAMOS (CPF ***.605.877-**) em 22/05/2024 15:39:44 -03

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****